

CONSELHO DELIBERATIVO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE

2025
fis. 3





Apresentação

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, adotando boas práticas de governança e trabalhando em conjunto com a Diretoria Executiva para o mesmo objetivo, de avançar no Nível de certificação institucional, vem apresentar, o relatório de prestação de contas referente ao exercício de 2025, exigido para o Nível III do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), Seção 3.2.14 (Nível III, b).

Introdução

O Conselho Deliberativo do IPACI, é o órgão colegiado superior de deliberação, responsável pela deliberação dos assuntos descritos no rol de competências prevista na legislação e normas aplicáveis, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com participação de representantes dos servidores e do ente federativo. A composição do Conselho está relacionada no Plano Anual de Trabalho publicado no endereço: <https://www.ipaci.es.gov.br/conselhos-do-ipaci/conselho-deliberativo/p-de-trabalho-deliberativo/>.

Essa atuação representativa proporciona benefícios importantes aos segurados do regime, como: Manutenção dos benefícios aos segurados de aposentadoria e pensão por morte; Colaboração no avanço da governança corporativa; Fiscalização contínua pelos órgãos competentes, incluindo o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério da Previdência Social.





Objetivos

Objetivo Geral

O Conselho Deliberativo aderindo à tendência de aprimoramento de suas ações, visa com este relatório, apresentar as ações resumidas através de acompanhamento e controle da execução do Plano de Trabalho anual do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim durante o exercício de 2025, consolidando sua atuação conforme os princípios de legalidade, eficiência e responsabilidade institucional.

Objetivos Específicos

Analisar os procedimentos e o cronograma de reuniões;
Projetar os resultados esperados;
Apresentar os resultados obtidos ao final do exercício.

Metodologia

O trabalho do Conselho Deliberativo em 2025 seguiu uma abordagem participativa, fundamentada no aprimoramento de ações visando a melhoria dos controles internos, das análises e dos resultados junto à Administração.

As peças que foram encaminhadas para deliberação, foram submetidas aos relatores, como prevê o Regimento Interno, para emissão de parecer e apresentação de voto para apreciação pelo colegiado. O planejamento foi tratado como um processo contínuo, democrático e articulado, com foco em resultados, respeitando as normas que regem o Conselho.





Procedimentos Adotados

Publicação e arquivamento digital dos documentos inerentes às suas tarefas;
Encaminhamento das deliberações aos setores competentes;
Organização dos trabalhos com foco na fundamentação legal;
Emissão de Resoluções;
Elaboração do relatório anual.

Certificação Profissional do Conselho

De acordo com o Manual do Pró-Gestão (versões 3.5 e 3.6), os membros titulares do Conselho devem possuir certificação individual de qualificação, no mínimo em nível básico, conforme classificação de Médio Porte do RPPS.

O Manual de Certificação Profissional do Regimes Próprios, divulgado pelo Ministério da Previdência Social, estabelece em seu item 4, alínea b, a obrigatoriedade de pelo menos 1/3 dos membros titulares esteja certificada até 31/12/2025. Abaixo os membros certificados.

Membro	Certificação	Validade
Dayse Modesto Correa	Nível: Intermediário (CP RPPS DIRIG II)	08/09/2027
Daniela Vianna Silva Sartorato	Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)	09/01/2028
Elaine do Nascimento Kale	Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)	02/01/2028
Gilson Batista Soares	Nível: Básico (CP RPPS CODEL II)	09/12/2029
Gilziane Faria Fonseca Martins Correa	Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)	27/12/2027
Marli Lima Spolodorio	Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)	03/01/2028
Valquiria Salvador Bernabé	Nível: Avançado (CP RPPS DIRIG III)	18/03/2028





Conforme demonstrado no quadro acima, para o ano de 2025 o quesito estabelecido foi atendido, tendo o Colegiado finalizado o exercício com 07 (sete) dos 10 (dez) membros do Conselho Deliberativo com certificado. No entanto, o objetivo da gestão é que todos os membros titulares alcancem a certificação, para isso disponibilizou curso de preparação para a realização das provas. Registra-se que a partir de 2026 a exigência será elevada para maioria dos membros, requisito este já atendido.

Atos, deliberações e aprovações do Conselho Deliberativo

O Conselho atuou conforme as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 6.910/2013, Manual Pró-Gestão e Portaria MPT nº 1467/2022. O Conselho reuniu-se mensalmente, ordinariamente, e extraordinariamente, como previsto no regimento. Nessas reuniões, destacamos as seguintes deliberações e aprovações:

COMPETÊNCIA	REUNIÕES REALIZADAS	PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES
FEVEREIRO	18/02/2025	Ata 001/2025 - O Conselho tomou ciência através do processo 7825/25, referente Acórdão TCE ES 1063/2024, que trata da Impossibilidade de Utilização de rendimentos provenientes das aplicações financeiras. Após análise da Ata 01/25 do Comitê de Investimentos, o Conselho deliberou por convocar o Presidente do Comitê para esclarecimentos. Sobre o resultado de 2024.
MARÇO	11/03/2025	Ata 002/2025 – Análise do Relatório de Gestão 2024.
	13/03/2025	Ata 003/2025 – Aprovação do Relatório de Gestão 2024
	18/03/2025	Ata 004/2025 – Análise Estudo Atuarial 2024
	19/03/2025	Ata 005/2025 - O relatório recomenda como ajustes a realocação de aplicações financeiras, a realização de novos aportes e a busca de outros recursos para fortalecer o Patrimônio e garantir a solvência do Instituto. Neste sentido foi ratificado o convite ao Presidente do Comitê. Finalização da Análise do Estudo Atuarial 2024.
	25/03/2025	Ata 006/2025 – Com a presença o Presidente do Comitê de Investimentos, foi questionado o motivo da marcação de toda carteira de títulos públicos ser a mercado e não na curva. O mesmo informou que a rentabilidade negativa





		apurada de título público ocorreu devido a marcação ter sido a mercado, e por isso ficou abaixo da meta atuarial em 2024. Com isso foi solicitado reunião com o consultor (empresa) de investimentos.
ABRIL	01/04/2025	<p>Ata 007/2025 – Em relação ao imóvel adquirido com recursos da taxa de administração, o Conselho sugeriu estudar a hipótese de mudar a sede para o imóvel próprio do Instituto, em caso de não alienação, visando melhor custo-benefício no médio longo prazo e solicitou que os planos e/ou documentos submetidos a aprovação deste Conselho sejam elaborados com mais clareza sobre a fonte de recurso oriunda dos valores da Taxa Administrativa.</p> <p>O Conselho informou que irá elaborar Plano de Trabalho para definir estratégias para análise e acompanhamentos das políticas previdenciárias.</p>
	15/04/2025	<p>Ata 008/2025 – Este Conselho solicitou reunião com a empresa LDB consultoria, para sanar algumas dúvidas pertinentes a Carteira de Investimentos, que surgiram após as análises dos Relatórios de Gestão e Atuarial do ano de 2024. Questionou-se sobre o porque da diferença entre os resultados do IPACI e outros Institutos que também são clientes da mesma consultoria.</p> <p>Objetivamente, foi informado que a Carteira de investimentos deste Instituto está com um percentual marcado a mercado enquanto os que tiveram melhor desempenho estavam com os recursos alocados com marcação na curva, além de maior percentual de investimentos em renda variável, menor em mercado local e maior em mercado externo, em relação a nossa carteira em 2024. Por fim, reafirma que o cenário atual aponta para aderência a aplicação na curva para diminuir a volatilidade da carteira.</p>
MAIO	05/05/2025	<p>Ata 009/2025 – Em análise da minuta do plano de trabalho, foi verificado inconsistência na legislação. Encaminhado ofício a Presidência do Ipaci, em relação ao caput dos art 86 e 88 da Lei 6910/2013.</p> <p>Encaminhado ofício à Presidência em relação inconsistência do art 90, para que solicite a SEMAD a correção.</p>
	20/05/2025	<p>Ata 010/2025 – Representante da ASIPACI, questiona se o sistema de folha de pagamento que o IPACI utiliza gera relatório por cargo/função para aposentados e pensionistas.</p> <p>Aprovado o referido Plano de Trabalho</p>
JUNHO	03/06/2025	<p>Ata 011/2025 – Área de Atuação ADMINISTRATIVA - Objetivo/meta - “Adequar a nova legislação” – sugere-se a atualização da norma no ano de 2025 para adequação do fluxo de procedimentos a nova legislação;</p> <p>Área de Atuação ARRECADAÇÃO - Objetivo/meta - “Gestão das receitas previdenciárias”: Foi indicada como</p>





		<p>não concluída e não consta no plano de ação 2025. No entanto, entendemos que seja uma ação de grande relevância na área de arrecadação tendo em vista a necessidade contínua de acompanhamento e fiscalização da receita previdenciária estabelecida através de um fluxo de procedimentos interno;</p> <p>Área de Atuação INVESTIMENTO - Objetivo/meta - "Aumentar as reservas do fundo previdenciário. Sugerimos esclarecimento quando o Plano de Ação 2025 for remetido a este Conselho, se a ação proposta para este ano utilizará o percentual (30%) da ação anulada ou se será uma ação totalmente nova;</p> <p>Área de Atuação ATENDIMENTO - Objetivo/meta - "Excelência no atendimento": este Conselho sugere análise de possíveis parcerias em busca de capacitações na área de atendimento após o diagnóstico da ação indicada no Plano de Ação 2025 que visa avaliar a satisfação do usuário.</p>
	17/06/2025	<p>Ata 012/2025 – Em relação a ação/atividade acompanhamento contínuo da solvência e liquidez do plano de benefícios, que compreende as receitas, despesas, investimentos e meta atuarial e análise comparativa destes elementos, solicitamos até dia 14/07/2025, remessa do relatório sintético acumulado de janeiro a junho/2025;</p> <p>Em relação deficit apurado no estudo atuarial data base 31/12/2024, é importante que os responsáveis pela elaboração do PPA 2026/2029 projetem os novos valores em suas respectivas ações;</p>
JULHO	01/07/2025	<p>Ata 013/2025 – Representante ASIPACI, informa que a demanda constante na Ata 10/25 foi atendida.</p> <p>O Conselho apresentou as seguintes sugestões: a alteração do caput dos artigos 86 e 88 da Lei nº 6.910/2013 para refletir corretamente a atual composição de 10 (dez) membros do Conselho; a revisão dos §§ 2º e 5º dos mesmos artigos.</p> <p>O Conselho sugere a definição de prazo para a conclusão dos trabalhos referente comissão de legislação.</p> <p>Conselho sugere analisar se a ausência da alteração da legislação imediata não afetará o processo eleitoral em curso.</p> <p>Alertamos que os parágrafos 2º e 5º do artigo 86 e 88 devem ser analisados individualmente em virtude do conflito entre eles.</p> <p>Reforçamos que de acordo com o Plano de Trabalho, para a próxima reunião do dia 15/07/2025 deverão estar disponíveis as documentações para as seguintes ações: acompanhamento contínuo da solvência e liquidez do plano de benefícios; verificação da regularidade dos repasses das contribuições e aportes; relatório da ouvidoria; e apreciação do Estudo ALM.</p>
	15/07/2025	<p>Ata 014/2025 – A pauta publicada: Acompanhamento contínuo da solvência e liquidez do plano de benefícios, 2.</p>





		Verificação da regularidade dos repasses das contribuições e aportes, 3. Análise do relatório da ouvidora, 4. Apreciação do Estudo ALM. Diante da não localização dos documentos referentes às pautas de 1 a 4, que constam do Plano Anual de Trabalho de 2025. O Conselho define a data limite de 18/07/2025 para a remessa dos documentos;
AGOSTO	05/08/2025	Ata 015/2025 – Referente apreciação do Estudo ALM que foi encaminhado através do processo nº 51.818/2025, o Conselho solicita: Na apresentação da Política de Investimentos que utilizará como base o presente estudo, sejam detalhadas as movimentações da carteira entre os indexadores evidenciando as supressões e as ampliações e/ou novas inclusões; Que seja apresentada nota técnica das variações evidenciando o embasamento que originou as movimentações, caso sejam acatadas pelo Comitê de Investimento, em face da proposta da consultoria.
	19/08/2025	Ata 016/2025 – Eleição da Mesa Diretora.
	22/08/2025	Ata 017/2025 – Processo nº 58.382/2025, Foi sugerido que as ações “verificação da regularidade do repasse das contribuições e aportes” e “apreciação e aprovação da Política de Investimento” sejam tratadas em conjunto com o Conselho Fiscal; Quanto ao prazo, sugerimos que seja alterado o período de envio para este Conselho, constante na Portaria 58/25, de 31/10 para 30/09 de cada exercício.
SETEMBRO	02/09/2025	Ata 018/2025 – Avaliação de Relatório de Ouvidoria, Processo n. 68155/2025: Conselho entende que para realizar a avaliação da qualidade dos resultados, conforme aponta o Manual da Pró-Gestão, se faz necessária a estruturação das alíneas do item 3.2.11 do referido Manual; Quanto ao Processo n. 60.548/2025, (utilização imóvel), encaminhado a este Conselho para acompanhamento do crédito, identificamos os itens mencionados no Parecer Jurídico do IPACI, Fls. 26 e 27, como medidas a serem adotadas.
	16/09/2025	Ata 019/2025 – Análise do Plano de Ação 2025 – 1º semestre: Denre as ações destacamos a Ação - Elaboração mensal de relatório de auditoria das receitas de contribuições. Percentual de execução: 0%. Análise: De acordo com a execução semestral apresentada, ação foi anulada por não ser da competência da Diretoria Financeira. O Conselho entende que deve ser atribuído um responsável pela ação devido a importância da auditoria sobre a receita de contribuição do fundo previdenciário para evidenciar a efetiva arrecadação e o cumprimento da legislação vigente. Portanto, esta ação não pode ser anulada. Demais considerações das ações constam na ata.
	30/09/2025	Ata 020/2025 – Continuidade análise do Plano de Ação





OUTUBRO		<p>2025 – 1º semestre: Dentre as ações destacamos, a Ação - Revisar e elaborar projeto de lei sob o aspecto da estrutura administrativa, Identificamos a aprovação da Lei 8217/2025, sendo assim este Conselho requer relatório da comissão, instituída pela Portaria 124/2022, alterada pela Portaria 149/2025, que embasou os encaminhamentos que resultou na aprovação da Lei 8217/2025 e redefiniu a estrutura organizacional do IPACI.</p>
	07/10/2025	<p>Ata 021/2025 – Registro da receita de contribuições e aportes, conforme plano de trabalho, referente competências janeiro a julho /2025.</p> <p>Em relação ao processo 68155/2025 que trata do Relatório da Ouvidoria referente ao exercício de 2024, o Conselho identificou que a alínea “e” do item 3.2.11, do Manual de Pró Gestão, versão 3.6, estabelece a necessidade de avaliação do grau de satisfação dos segurados quanto ao atendimento, porém o relatório do exercício de 2024 informa que tal procedimento não foi atendido conforme já exigido na versão 3.5. Solicitamos a implementação da pesquisa de satisfação como ferramenta de aprimoramento da gestão e que este faça parte do relatório de Ouvidoria do exercício de 2025. Além disso, solicitamos também que os comprovantes das demandas anexadas ao relatório sejam identificadas em sequência correspondente para melhor verificação. Ressalvadas estas observações, o Conselho aprova por unanimidade o relatório.</p> <p>Referente ao Processo 60548/2025, cobrança aluguel Ita, faz-se necessário que seja esclarecido: a) o que significa “especialmente quanto ao acompanhamento e registro contábil do crédito correspondente à cessão do imóvel”; b) informar o procedimento administrativo que autorizou o registro contábil da receita sem a existência de contrato formalmente celebrado; c) em relação ao parecer da Diretoria Jurídica do IPACI, fls 24 a 27, informar quais medidas foram adotadas relativas a: 1) instauração do procedimento interno, sindicância ou processo administrativo; 2) elaboração de normas internas sobre a cessão de uso de bens do IPACI, onerosos ou gratuitos.</p>
	21/10/2025	<p>Ata 022/2025 – Em relação à análise preliminar da política de investimento (PI) 2026, foi realizado pelos relatores apontamentos de sugestão de alteração do texto, visando esclarecer pontos, o que foi acolhido pelos membros.</p> <p>Em relação à análise preliminar do Plano de Ação 2026 (78094/2025), foi realizado pelos relatores análise de conformidade, sugerindo apontamentos de alteração do texto e formato, visando esclarecer pontos e melhorar a estrutura da peça, o que foi acolhido pelos membros.</p>
	28/10/2025	<p>Ata 023/2025 – Em relação à conclusão do estudo preliminar da PI, com demais pontos a serem alterados para aprovação da peça, foi deliberado por acompanhar a sugestão dos relatores.</p> <p>Em relação ao Processo n. 81314/2025, foi deliberado</p>





		devolver o processo à Coordenadoria Executiva de Controle Interno para que as informações sejam encaminhadas de forma consolidada, por competência e ente patrocinador, demonstrando a base contributiva e as respectivas contribuições que geraram as informações listadas na Ata 21/2025.
NOVEMBRO	04/11/2025	<p>Ata 024/2025 – Em relação ao Processo 79237/2025, o Conselho delibera por recomendar ao Poder Executivo o restabelecimento da atribuição de submissão das minutas de projetos de lei ao Conselho entre outras recomendações.</p> <p>Quanto às demais atribuições constantes no Regimento Interno e não expressas na Lei 6910/2013, o Conselho fará a análise para posterior encaminhamento de recomendação, visto que divergem da lei 6910/2013.</p>
	11/11/2025	<p>Ata 025/2025 – Em relação ao Processo nº 66623/2025, Boletim Informativo TCEES, em consulta ao portal da transparéncia do Instituto, constatamos que não houve a regularização solicitada; neste sentido, o conselho solicita:</p> <ul style="list-style-type: none">a) anexar relatório de atualização e providências – portal da transparéncia solicitado, na fls. 5 do processo pelo controle interno do Instituto à CTI;b) apresentar as notificações efetuadas a referida CTI no período de ausência das informações, visando resguardar responsabilização do Instituto perante ao TCE-ES, caso persista o erro identificado e comunicado através do Boletim Informativo de Jurisprudência nº 135 (TCE-ES);c) informar se a ausência de informações permanece; <p>Regularizado o Art. 90 da Lei nº 6.910/2013 no Portal da Transparéncia, conforme solicitado na Ata 009/2025;</p> <p>Em relação ao processo 78.094/2025 – Plano de Ação 26 e processo 78540/2025 (PI), o Conselho entende pela não procedência do referido parágrafo neste momento, uma vez que não se trata de deliberação pela rejeição da matéria, sendo devolvido os autos e convidado a Diretoria para reunião de alinhamento.</p>
	18/11/2025	<p>Ata 026/2025 – Registrada presença da Presidência e Diretoria. Assim, todas as questões abordadas nas Atas 22 e 23 foram discutidas e revistas pela Diretoria Executiva. O Conselho delibera no sentido de que todas as peças encaminhadas sejam previamente apresentadas antes do início da fase de análise e relatório conclusivo. O Conselho, em conjunto com a Presidência Executiva, ajustam o entendimento de todas as solicitações ou documentos complementares sejam encaminhados com estabelecimento de prazo limite para devolução.</p>
	25/11/2025	<p>Ata 027/2025 – Foi realizado a reanálise das atribuições e competências do Conselho, bem como a relação das ações que serão desenvolvidas no exercício de 2026 para publicação do Plano de Trabalho.</p>





DEZEMBRO	02/12/2025	<p>Ata 028/2025 – Processo nº. 78540/2025 - Aprovação da Política de Investimentos 2026, conforme voto dos relatores Gilson Batista Soares e Marli Lima Spolodorio, com recomendações.</p>
	08/12/2025	<p>Ata 029/2025 – Processo nº. 78040/2025 - Aprovação do Plano de Ação 2026, conforme voto dos relatores, Luiz C Bindaco e Sebastião Ricardo, com apontamentos; Conclusão do Plano de Trabalho do Conselho para o ano 2026 com detalhamento do cronograma.</p>
	15/12/2025	<p>Ata 030/2025 – Aprovação do Relatório Anual das Atividades do Conselho 2025.</p> <p>Repasso dos assuntos abordados no 13º Congresso de Conselheiros que ocorreu entre os dias 10 a 12 de dezembro/2025, que teve como objetivo capacitar os conselheiros para atuarem como agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança dos RPPS. O evento contou com 1300 participantes de todo o Brasil.</p> <p>Os painéis apresentaram diversos temas sobre o papel e atuação dos conselhos. Destacou-se que os Conselhos devem ser parceiros da Administração e atuarem com independência.</p> <p>No painel Aspectos Atuariais, Luciana Moura (DRPSP/MPS), destacou a importância da qualidade da base cadastral para a avaliação atuarial. Em relação à tábua de mortalidade o Conselho tem o papel de verificar se as premissas adotadas estão aderentes com a massa de segurados.</p> <p>No painel sobre Investimentos, Ronaldo Borges (Consultor) informou a importância e principais pontos de análise da Política de Investimentos, com destaque para a análise de riscos.</p> <p>O painel sobre Relatório de Governança, apresentado por Daniel Ribeiro (Presidente RPPS Salvador), deu ênfase à integração entre Gestão e Controle, onde a Diretoria executa e consolida informações, o Controle Interno avalia e recomenda melhorias e os Conselhos fiscalizam, deliberam e acompanham a execução.</p> <p>Neste sentido, apontou como desafio no relatório de gestão: padronização do formato e critérios de avaliação; Clareza e Objetividade das informações; Periodicidade e consistência dos registros; Ampliação do diálogo entre gestão e conselhos; e por fim, Consolidação do ciclo de controles, em que as deliberações geram ajustes e aprimoramentos nos processos internos.</p> <p>Paralelo às palestras, aconteceram salas de aula práticas de COMPREV e atuária.</p> <p>Foi destacado também a responsabilidade do Conselheiro diante dos Órgãos de Controle.</p> <p>Foram apresentadas diversas experiências de outros Estados.</p>





Considerações Finais

Portanto, o Conselho Deliberativo no ano de 2025 atuou com foco na busca da sustentabilidade do regime, cumprindo seu papel de acompanhar a execução da Política de Investimentos, do plano de custeio e demais ações sob suas atribuições, os quais constam nas Atas publicadas, visando assegurar a disponibilidade de recursos para cobertura das despesas futuras, bem como o pagamento dos benefícios atuais.

Ao longo do exercício, o Conselho teve um papel estratégico e técnico na governança da previdência municipal. Por meio do acompanhamento sistemático da gestão, da análise de políticas e da atuação participativa de seus membros, este Conselho buscou contribuir para o avanço da transparência e boas práticas dos atos administrativos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

Destacamos também, o empenho da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, em consonância com o Conselho Deliberativo para cumprir todas as metas estabelecidas nessa gestão.

Cachoeiro de Itapemirim-ES. 15 de Dezembro de 2025.

Valquiria Salvador Bernabé

Presidente do Conselho

(Representante do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim)

Denise Nunes de Almeida Freitas

Primeira Secretária

(Representante Eleito)





Dayse Modesto Correa
Segunda Secretária
(Representante Eleito)

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Fazenda)

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim)

Gilziane Faria Fonseca Martins
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Câmara Municipal)

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Governo)

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da ASIPACI – Associação dos Inativos da Prefeitura Municipal)





Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Administração)

Sebastião Ricardo Carvalho Moreira
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)

